

PORTARIA Nº 19/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença a servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

Considerando o pedido de licença sem vencimento do servidor efetivo Zenildo Batista Alexandre, com parecer da Procuradoria Jurídica favorável à concessão do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração para acompanhamento do cônjuge por tempo indeterminado ao servidor efetivo **ZENILDO BATISTA ALEXANDRE**, portador do CPF:881.509.923-91, a partir de 1º de março de 2018, em conformidade com o disposto no Parecer da Procuradoria Jurídica Nº 05/2018.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º será interrompida a qualquer tempo a critério da Administração Municipal ou por manifestação escrita do servidor licenciado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 20 de fevereiro de 2018.


ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal